

CAFÉ NÚMERO UM S/A

CNPJ: 27.421.262/0001-86

NIRE 32300021625

Resumo da Ata de Assembleia Geral Ordinária de 26.04.2024

- 1. Local:** Ramal D, 0, s/n, Módulo 2, Quadra 003, M02, TIMS, Serra/ES - CEP 29.161-386.
- 2. Data, Hora e Local:** 14:30 horas do dia 26.04.2024, na sede da companhia.
- 3. Composição da Mesa:** Americo Buaz Filho – Presidente – CPF no. 238.220.907-00; Sra. Flávio Luiz Schiavone, CPF sob nº 109.942.438-04 – Secretário.
- 4. Composição da Mesa:** Dr. André Arnal Perenzin, OAB/ES sob o nº 12.548, como Presidente da Assembleia e Dra. Rúbia Giestas Rodrigues Barbosa, OAB/ES sob o nº 8.923, como Secretária.
- 5. Presença dos Acionistas e Instalação da Assembleia:** O Presidente da mesa declarou instalada a Assembleia, em primeira convocação, ante a presença dos acionistas representando 99,99% (noventa e nove vírgula por cento) do capital social votante da Companhia, conforme assinaturas infra e aquelas constante no “Livro de Presença de acionistas, em cumprimento ao disposto no artigo 125 da Lei no. 6.404/76.
- 6. Publicação prévia de documentos:** atendendo ao Edital de Convocação publicado no Jornal “A Tribuna”, versão impressa e digital nos dias 18/04/2024, 19/04/2024 e 20/04/2024. Em cumprimento ao art. 133, §4º., da Lei 6.404/76, o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis, referentes ao exercício findo em 31.12.2023, foram devidamente publicados eletronicamente no dia 15 de abril de 2024 na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) <https://www.gov.br/centraldebalancos/#/demonstracao-publicada/120972>.
- 7. Ordem do Dia:** : (i) Aprovar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Contábeis do exercício social encerrado em 31/12/2023; (ii) Deliberar sobre a destinação dos resultados do exercício de 2023; (iii) Assuntos diversos.
- 8. Deliberações:** (i) Aprovar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Contábeis do exercício social encerrado em 31/12/2023 - A pedido do Sr. Presidente, a Secretária procedeu a leitura dos documentos relativos ao Balanço e das Demonstrações Contábeis, e o Parecer dos Auditores, relativos ao exercício encerrado em 31/12/2023. Após exame das peças relativas às contas dos Administradores, a matéria é colocada em votação, e aprovada sem ressalvas pela totalidade dos acionistas presentes, representando 99,99% (noventa e nove, vírgula noventa e nove por cento) do capital social votante da empresa. (ii) Deliberar sobre a destinação dos resultados do exercício de 2023 - Pela totalidade dos acionistas presentes, representando 99,99% (noventa e nove, vírgula noventa e nove por cento) do capital social votante da empresa, decidiu-se que o lucro do exercício encerrado em 31/12/2023, no valor de R\$ 4.154.251,00, apurados após a incidência dos impostos e da participação dos administradores, deverá ser mantido em Conta de Lucros ou Prejuízos Acumulados, para futura compensação com os resultados realizados nos exercícios anteriores. Foi aprovada a Proposta da Diretoria da sociedade na distribuição de dividendos no montante de R\$ 4.018.007,00 suportados pela conta de lucros de exercícios anteriores consignada nas demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, serão pagos proporcionalmente ao montante correspondente à

CAFÉ NÚMERO UM S/A

CNPJ: 27.421.262/0001-86

NIRE 32300021625

participação de cada um no capital social e serão creditados pela companhia em conta corrente indicada pelo acionista beneficiário entre os meses de maio de 2024 a outubro de 2025, em 18 (dezoito) parcelas mensais. Os referidos valores poderão ser adiantados aos acionistas, em caso de disponibilidade financeira da sociedade; (iii) Assuntos diversos - também aprovado sem ressalvas pela totalidade dos acionistas presentes, representando 99,99% (noventa e nove, vírgula noventa e nove por cento) do capital social votante da empresa que a distribuição da verba anual de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para o pagamento dos honorários dos Diretores, será deliberada em reunião específica da Diretoria. Discutida e aprovada a não instalação do Conselho Fiscal para o presente exercício. Nada mais havendo a tratar, e como ninguém quisesse fazer uso da palavra, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Assembleia, que foi lida e aprovada sem qualquer restrição e assinada por todos os presentes.

**Em 26 de abril de 2024.** Assinam: Mesa: Americo Buaiz Filho - Presidente; Flávio Luiz Schiavone - Secretário. Assinam também a presente Ata os Acionistas presentes titulares de 99,99% do capital social votante da Companhia: Meca Alimentos Participações e Investimentos S/A. (representada por seu Diretor Presidente Americo Buaiz Filho.

**A presente Ata lavrada na forma do Artigo 130, parágrafo 1º. da Lei no. 6.404/76. Ata registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo – JUCEES, 03/07/2024 17:23 SOB Nº 20241019478. PROTOCOLO: 241019478.**